

Publicada e registrada a seguinte Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 440

AutORIZA o chefe do Poder Executivo Municipal a alienar mediante Tomada de Preço uma Retrocavadeira Massey Ferguson e das outras providências.

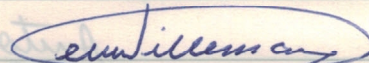
Alexis Willmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e em sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Fortuna, autorizado a alienar mediante Tomada de Preço uma Retrocavadeira Massey Ferguson, equipada com pá carregadeira, ano 1980, com motor Diesel.

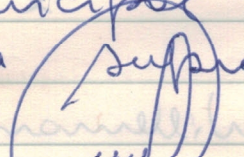
Art. 2º - O preço mínimo estabelecido para a referida máquina fica fixado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 25 de setembro de 1986.


ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna na data supra.


VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 44.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a alienar, mediante Tornada de Preço, um Caminhão basculante marca Chevrolet, ano 1979 motor diesel e de outras providências